

Decisão Requisição nº 1750/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde, no Processo Administrativo 23.369/2024, para serviço de mão de obra para manutenção da van placa JBV7B54. (M.O + higienização).

Dom Pedrito, 27 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO